



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.465, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de vagas semestrais oferecidas pelo Curso de História - Licenciatura, da Escola de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 14 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002929/2021-63, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de vagas semestrais oferecidas pelo Curso de História - Licenciatura.

Art. 2º O Curso de História - Licenciatura passará a oferecer 45 (quarenta e cinco) vagas semestrais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 010.